



## SUMÁRIO

| Descrição                           | Página |
|-------------------------------------|--------|
| PORTARIA Nº 148/2024 – SEMADI ..... | 1      |
| PORTARIA Nº 149/2024 – SEMADI ..... | 2      |
| PORTARIA Nº 150/2024 – SEMADI ..... | 2      |
| PORTARIA Nº 151/2024 – SEMADI ..... | 2      |
| PORTARIA Nº 152/2024 – SEMADI ..... | 2      |
| PORTARIA Nº 153/2024 – SEMADI ..... | 3      |
| PORTARIA Nº 154/2024 – SEMADI ..... | 3      |
| PORTARIA Nº 155/2024 – SEMADI ..... | 3      |
| PORTARIA Nº 156/2024 – SEMADI ..... | 3      |
| PORTARIA Nº 157/2024 – SEMADI ..... | 4      |
| PORTARIA Nº 158/2024 – SEMADI ..... | 4      |

### PORTARIA Nº 148/2024 – SEMADI

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ZILDENIR ESCÓCIO GONÇALVES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração a servidora pública Municipal Zildenir Escócio Gonçalves matrícula 546-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b597cfcdea8bb716f1ce18a83b8a340a26939cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 149/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR GUSTAVO FERNANDO ALMEIDA FERREIRA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal Gustavo Fernando Almeida Ferreira matrícula 968-1, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 151/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR FÁBIO EDUARDO COELHO MACIEL PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal Fábio Eduardo Coelho Maciel matrícula 89-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 150/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR LUCINÉZIO FRAZÃO MARQUES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal Lucinézio Frazão Marques matrícula 157-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 152/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR FÁBIO EDUARDO COELHO MACIEL PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal Fábio Eduardo Coelho Maciel matrícula 88-1, Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b597cfcdea8bb716f1ce18a83b8a340a26939cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 153/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MARILÉIA SOUZA TEIXEIRA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração a servidora pública Municipal Mariléia Souza Teixeira matrícula 217-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 154/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOUZA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal José Ribamar da Silva Souza matrícula 926-1, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 155/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR NATANAEL SILVA RODRIGES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração o servidor público Municipal Natanael Silva Rodrigues matrícula 383-1, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 156/2024 – SEMADI**

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ROSÉLIA BRANDÃO SANTOS PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração a servidora pública Municipal Rosélia Brandão Santos matrícula 958-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b597cfcdea8bb716f1ce18a83b8a340a26939cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 157/2024 – SEMADI**

“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO COSTA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer ao Cargo Eletivo sem remuneração a servidora pública Municipal Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa matrícula 1095-1, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMUS), a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, os termos do artigo 179, do Estatuto do Servidores Público do Município de Morros Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 158/2024 – SEMADI**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, José Raimundo Alves de Almeida, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Raimundo Alves de Almeida, matrícula 675-1, ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 05 de Julho a 05 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b597cfcdea8bb716f1ce18a83b8a340a26939cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/07/2024 17:09:57

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b597cfcdea8bb716f1ce18a83b8a340a26939cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

